



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 519/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 12 de agosto de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 486-CONSELHO SUPERIOR, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo n.º 23231.000423.2018-49, e a decisão do colegiado tomada na 68.ª sessão plenária realizada em 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologa a resolução n.º. 486/Conselho Superior, de 14 de janeiro de 2020, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento da Política de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2020.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
Presidente do CONSUP em exercício
PORTARIA 797/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia de Oliveira Lopes**, DIRETOR - CD3 - DEAP, em 12/08/2020 12:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38578

Código de Autenticação: 637bdbc88d

